



LEI ORDINÁRIA Nº 1252

de 15 de dezembro de 2005

“Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/12/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1252/2005 - 15 de dezembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em